

Encominhado os
Executivo, através do
ofício nº 28/83
em 20/09/83

ARQUIVE-SE
M.M. 20/09/1983
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 18/83

Dá denominação a Logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA DOS CASTORES" a atual Praça (formada pelo rodo), que dá acesso ao Horto Florestal (Em frente ao portão principal do referido Parque de Exposições), que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei;

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1983.

[Signature]
Lincoln Rodrigues Costa
-Presidente da C M U-